



# PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 140/2026 de 24 de março de 2026.

## DISPENSA FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### PORTARIA

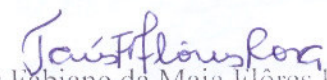
ART.1º- Dispensa Função Gratificada Especial- FG E, concedida pela Portaria Municipal DP nº 187/2025 de 25 de junho de 2025, a contar de 16/05/2025 dos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor (a)	Cargo
1154	Alex Farias de Quevedo	Operário
1206	Angela Maria Lima Nascimento	Operário
1159	Sandra Hasselmann Duarte	Operário
1317	Olimar Maier do Nascimento	Operário

ART. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vanderli Oliveira Martins  
Diretor de Pessoal Designado  
Portaria 01/2025

  
Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
24/03/26